

n.º 18733/2010, rectifica-se que onde se lê «29 de Abril de 2010» deve ler-se «5 de Abril de 2010». (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

15 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

204941749

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 1378/2011

Considerando o disposto na Portaria 47/98 de 30 de Janeiro, ponto 43.1 foi por deliberação do Conselho Directivo da ARSC, IP de 21 de Junho de 2011, nomeado novo júri para o concurso de Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar da extinta Sub-Região de Saúde de Aveiro, aberto pelo Aviso n.º 73/2006 publicado no DR 2.ª série n.º 4 de 5 de Janeiro de 2006. O Júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Hermínia Vicente Trindade Simões, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo. Vogais efectivos:

Dr. Luís Miguel Mendonça Santiago, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de Eiras, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Luísa Félix Serra Baptista Cortesão, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego II — Centro de Saúde de Montemor-o-Velho.

Dr. Lusitano José Guerra Pinto Bronze, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de Penacova.

Dr. Hélder José Ferreira, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de Celas.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro Luís Portela Simões, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Pinhal Interior Norte I — Centro de Saúde de Oliveira do Hospital.

Dr.ª Maria Helena Torrão Fiadeiro Saúde Sequeira, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Pinhal Interior Norte I — Centro de Saúde de Tábua.

21 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

204946082

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1379/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 24 de Junho de 2011.

Daniela Patrícia Batista Rodrigues, titular de contrato de trabalho a termo resolutivo certo como Assistente Operacional, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, rescinde o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a 1 de Agosto de 2011.

18 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

304931404

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 9304/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Dr. Carlos Daniel Figueiredo Bravo Pinheiro, das funções que exercia como Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., da Administração Regional de Saúde do Norte.

O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2011.

6 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.

204942591

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária da Gafanha da Nazaré

Aviso (extracto) n.º 14925/2011

A Escola Secundária da Gafanha da Nazaré torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 4 Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do Processo de Selecção: O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 4 Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ílquido de € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo Funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVCC. Ao profissional de RVC compete:

- a) Participar nas etapas de diagnóstico e de encaminhamento, sempre que tal se revele necessário;
- b) Acompanhar e apoiar os adultos na construção de portefólios reflexivos de aprendizagens, em estreita articulação com os formadores, através de metodologias biográficas especializadas, tais como o balanço de competências ou as histórias de vida;
- c) Conduzir, em articulação com os formadores, a identificação das necessidades de formação dos adultos ao longo do processo de reconhecimento e validação de competências, encaminhando-os para outras ofertas formativas, nomeadamente para cursos de educação e formação de adultos ou formações modulares, disponibilizadas por entidades formadoras externas ou para formação complementar, de carácter residual e realizada no próprio centro, após a validação de competências e a sua certificação;
- d) Dinamizar o trabalho dos formadores no âmbito dos processos de reconhecimento e validação de competências desenvolvidos;
- e) Organizar, conjuntamente com os elementos da equipa do centro que intervêm nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e com o avaliador externo, os júris de certificação, participando nos mesmos.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, Rua Dr. Joaquim António Vilão — 3830-686 Gafanha da Nazaré.

3 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:
 - i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
 - ii) 18 Anos de idade completos;
 - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
 - iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Nível habilitacional exigido: Grau académico não inferior a Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.